



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 117, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,  
NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) SERVINDO  
DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (82)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPS

R\$ 20.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVÊNIOS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (122)

Fonte de Recurso: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 15.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVÊNIOS

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (123)

Fonte de Recurso: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 3.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVÊNIOS

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (127)

Fonte de Recurso: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 17.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (80)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPS

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

R\$ 32.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVÊNIOS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (119)

Fonte de Recurso: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 18.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVÊNIOS

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (128)

Fonte de Recurso: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 05 de DEZEMBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**